

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 213/89

Interessado: Glauco Breda Cicilio

Assunto: Contrato do interessado para ministrar as disciplinas "Compiladores" e "Organização" de Computadores na Faculdade de Tecnologia de Birigüi.

Relator: Consº Ubiratan D'Ambrósio

Parecer CEE nº 292/89 ----- CTG "D" Aprovado em 15.03.89

Comunicado ao Pleno em 29.03.89

1- HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Tecnologia de Birigüi submete ao Conselho a indicação de Glauco Breda Cicilio para, na categoria de Prof. I, ministrar as disciplinas "Compiladores" e "Organização de Computadores" junto ao Departamento das Ciências da Computação no Curso de Tecnologia em Processamento de Dados

2 - APRECIÇÃO:

O interessado possui o título de bacharel em Administração de Empresas, pela Faculdade de Administração de Empresas de Araçatuba.

Participou de vários cursos de curta duração e extensão universitária, conforme listado abaixo:

- Curso Linguagem Cobol ANS - 128 h/a, promovido pela Servimec S.A. em 1981;

- Curso Cobol 5000- 80 h/a, promovido pela Sharp S.A. Equipamentos Eletrônicos em 1983;

- Curso Introdução ao Processamento de Dados - 62 h/a, promovido pela Servimec S.A. em 1981.

- Curso Lógica de Programação - Programação Estruturada - 95h/a, promovido, em 1981, pela Servimec S.A.

Presta o interessado, regularmente, serviços de Assessoria e Consultoria em Computação, em empresas e entidade filantrópica localizadas em Araçatuba.

A grade horária apresentada é compatível com a Deliberação CEE n° 10/86.

3- CONCLUSÃO:

Favorável a indicação de Glauco Breda Cicilio para, na categoria de Professor I ministrar as disciplinas "Compiladores" e Organização de Computadores na Faculdade de Tecnologia de Birigui, até o final do, ano-letivo de 1991.

Eventual renovação dependerá de enriquecimento curricular na área específica de sua atuação docente.

São Paulo 09 de março de 1989.

a) Cons^o Ubiratan D'Ambrosio
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Eurico de Andrade Azevedo, Ubiratan D'Ambrósio e Marcelo Gomes Sodré.

Sala da Câmara, do Ensino do Terceiro Grau em 15.3.89

a) Cons. Celso de Rui Beisiegel
Presidente